



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 103, DE 3 DE MARÇO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como considerando o teor do ofício nº2477/2021 registrado sob a etiqueta nº PR-SP-00024410/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República lotada na Procuradoria da República em São Paulo ANA CAROLINA PREVITALI NASCIMENTO para atuar em conjunto com o Procurador da República lotado na Procuradoria da República em São Paulo BRUNO COSTA MAGALHÃES, nos autos da Ação Penal nº5001243-86.2019.4.03.6181, bem como em feitos decorrentes.

Art. 2º Determinar seja dado conhecimento aos Procuradores da República referidos no Artigo 1º desta Portaria, bem como à COJUD, para registros de praxe.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO

Procurador-Chefe da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 mar. 2021. Caderno Extrajudicial, p. 101.](#)